



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2022
Procedimento Administrativo 1035/2022

Cordeiro, 07 de julho de 2022.

RAZÃO DA ESCOLHA DA EXECUTANTE

Considerando que todas as empresas consultadas são especializadas em serviços de parque de diversões e orçaram seus preços segundo as especificações técnicas, prazos, condições fixadas no Termo de Referência, elaborado por esta Secretaria, a escolha da executante dos serviços deve recair sobre a empresa **ENERGY HALL FACILITIES LTDA, que em sua proposta, ofereceu o terceiro maior preço global para a prestação da dos serviços pretendidos, tendo sido regularmente credenciada e habilitada para o cumprimento do instrumento convocatório.** Frisa-se que a primeira colocada (LIDER PARK EMPREENDIMENTO DE DIVERSÕES LTDA) foi inabilitada de sua documentação técnica e jurídica, e a segunda (PARQUE CIDADE DA DIVERSÃO RJ LTDA) declinou do interesse de seguir na disputa de preços, conforme se pode observar dos comprovantes disponíveis nos autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço oferecido pela proponente escolhida para celebrar o contrato foi **superior ao estabelecido no orçamento estimado elaborado pela Administração Municipal e, o terceiro maior dentre os ofertados pelas 03 empresas consultadas,** sendo certo que somente foi aceito em razão da inabilitação da primeira e do declínio da segunda.

**EXAME DA MINUTA DE CONTRATO PELA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**

Nos termos do que dispõe o parágrafo único, art. 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 a Minuta do Contrato que formalizará a contratação da empresa ENERGY HALL FACILITIES LTDA, foi examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município, tendo merecido, parecer favorável pelo prosseguimento do feito.



DISPENSA DA LICITAÇÃO

Por todo o exposto, considerando cumpridas todas as normas legais exigíveis, com fulcro no inciso V, art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, **DISPENSO de LICITAÇÃO** a contratação da Empresa ENERGY HALL FACILITIES LTDA, adjudicando a ela os serviços de CONCESSÃO TEMPORÁRIA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE “PARQUE DE DIVERSÕES” DO EVENTO EXPO CORDEIRO, pelo valor global de **R\$ 144.780,00 (cento e quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais)** (valor a ser pago pela contratada para o Município de Cordeiro), para serem realizados nas estritas condições do Termo de Referência, e de acordo com os termos do contrato a ser celebrado.

Nesta oportunidade submeto a consideração de Vossa Excelência para, se assim decidir, **RATIFICAR o presente ato de dispensa de licitação**, nos termos do estatuído no *caput* do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Decidindo Vossa Excelência ratificar a presente dispensa de licitação, o ato decorrente deverá ser encaminhado, em até 5 (cinco) dias para publicação nos meios correspondentes, como determina o mesmo citado dispositivo legal.

Cordeiro, 07 de julho de 2022.



ANÍSIO COELHO COSTA

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca